



PORTARIA Nº 2350/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 6022499-09.2023.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 22718531/2025 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de Progressão Funcional nº **0212/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8105** de 19/02/2024, que concedeu Progressão Funcional a servidora **Maria da Conceição Dias**, Matrícula nº **0033092-2-01**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório** do Grupo Saúde.

I – Onde se lê: 1ª/VI para Especial/I – 14/02/2019
Especial/I para Especial/II – 21/06/2019
Especial/II para Especial/III – 21/12/2020
Especial/III para Especial/IV – 21/06/2022
Especial/IV para Especial/V – 21/12/2023

II – Leia-se: 1ª/VI para Especial/I – Prescrito
Especial/I para Especial/II – Prescrito
Especial/II para Especial/III – Prescrito
Especial/III para Especial/IV – Prescrito
Especial/IV para Especial/V – 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2025

DIEGO ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 627572097. Cód. CRC: A302FCA
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 09/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

